P.M.M.A/PI
Pág.: 8.581/22
Fls.: 833
Ass.:

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 008.581/2022 – PMMA
TOMADA DE PREÇOS N°: 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RECAPEAMENTO NA AVENIDA PADRE JOSINO LEAL, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 h e 30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, situada na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMMA) instituídos pela Portaria n° 002/2022 – GAB/PMMA, de 03 de janeiro de 2022, sob a Presidência do Sr. Rafael Lira de Sousa, com a presença dos demais membros, Sra. Antonieta Lima e Sra. Cassiano Sabrino Almeida de Oliveira, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços n° 010/2022, com a finalidade de realizar a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade para a contratação de empresa de engenharia especializada para a pavimentação asfáltica de recapeamento na Avenida Padre Josino Leal, situada na zona urbana do Município de Miguel Alves/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo ao edital. Aberta a sessão, foi verificada a presença das seguintes empresas: **01) CONCRETA ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 09.120.837/0001-49)**, representada pela Sra. Sebastiana Freitas Rocha (CPF n° 769.470.763-15); **02) CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA (CNPJ n° 21.864.736/0001-88)**, representada pelo Sr. Stael Alves Torres (CPF n° 033.023.573-70); **03) F ALVES PEREIRA LTDA – ME (CNPJ n° 33.622.896/0001-08)**, representada pelo Sr. Fabio Amorim Costa (CPF n° 333.864.983-53); **04) F T S CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ n° 18.568.718/0001-44)**, representada pelo Sr. Felipe de Melo Peixoto Chagas (CPF n° 040.752.823-76) e **05) NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA (CNPJ n° 97.535.446/0001-52)**, representada pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva (CPF n° 994.584.703-15). Mediante chamada, os representantes das concorrentes procederam a entrega da documentação relativa ao credenciamento, procedendo-se a inclusão da rubrica dos presentes na documentação entregue. Em seguida, teve início a análise do credenciamento das empresas licitantes, observando-se a apresentação de todos os documentos solicitados nesta etapa pela totalidade das firmas, não havendo manifestação de contrariedade dos presentes, encerrando-se a admissão de novas concorrentes. Ato contínuo, foram entregues os envelopes dos documentos de habilitação (n° 01) e da proposta comercial (n° 02) das licitantes interessadas, sendo inseridas as rubricas dos presentes nos envelopes. Em prosseguimento, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes. Concedida a palavra às empresas presentes, o representante da firma CONCRETA ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 09.120.837/0001-49) alegou que a empresa F T S CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ n° 18.568.718/0001-44) apresentou certidão federal vencida, CAT não compatível com os itens de relevância e sem alvará de localização; que a empresa CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA (CNPJ n° 21.864.736/0001-88) não tem CAT compatível, capital social do balanço divergente do contrato e certidão simplificada e específica com data superior a 60 dias; que a empresa NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA (CNPJ n° 97.535.446/0001-52) não tem CAT compatível, inscrição municipal e estadual com emissão superior a 60 dias e a empresa F ALVES PEREIRA LTDA – ME (CNPJ n° 33.622.896/0001-08) sem acervo compatível conforme itens de relevância. Registre-se em ata que o representante da empresa F T S CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ n° 18.568.718/0001-44), o Sr. Felipe de Melo Peixoto Chagas, ausentou-se injustificadamente da sessão, não assinando a ata dos trabalhos. Neste

P.M.M.A/PI
Pág.: 8.581/22
Fls.: 834
Ass.:

momento, a Comissão de Licitações observou a necessidade de análise mais acurada da documentação apresentada, tendo em vista o dever de conferência de todos os documentos e análise dos acervos técnicos. Desta forma, a Comissão determinou a suspensão dos trabalhos em sessão para posterior tomada de decisão habilitatória, informando que as firmas interessadas serão intimadas por meio de intimação no Diário Oficial dos Municípios da decisão acerca da habilitação das empresas concorrentes, com o consequente início do prazo recursal, bem como da data da sessão de continuação do julgamento deste procedimento licitatório com eventual abertura e análise das propostas de preços. Registre-se que os Envelopes n° 02, devidamente lacrados, das firmas licitantes ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitações deste Município. Por fim, o Sr. Presidente declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitações:

RAFAEL LIRA DE SOUSA
Presidente da CPL / PMMA

ANTONIETA LIMA
Membro da CPL / PMMA

CASSIANO SABRINO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro da CPL / PMMA

Empresas Licitantes:

CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 09.120.837/0001-49
Sra. Sebastiana Freitas Rocha

CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
CNPJ n° 21.864.736/0001-88
Sr. Stael Alves Torres

F ALVES PEREIRA LTDA – ME
CNPJ n° 33.622.896/0001-08
Sr. Fabio Amorim Costa

NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA
CNPJ n° 97.535.446/0001-52
Sr. Marcos Bezerra da Silva